



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
CONTROLADORIA DE CONTROLE INTERNO - CCI

GAB CCI /2024 Parecer de Regularidade do Controle Interno.

Processo nº. CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 010/2022
Contratado: ITAPACURÁ INCOR. EMPREENDIMENTOS LTDA;
Interessado: MUNICÍPIO DE ITAITUBA;
Responsável pela assinatura do termo aditivo: Senhor Valmir Climaco de Aguiar;
Prefeito Municipal;
Assunto: Alteração contratual;

Em análise:

Quinto termo de aditamento ao contrato nº 20220410, firmado entre o MUNICÍPIO DE ITAITUBA e a empresa ITAPACURÁ INCOR. EMPREENDIMENTOS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o Nº 15.495.885/0001-14, cujo objetivo é a prorrogação do prazo de vigência;

Constam do processo:

Memorando nº 268/2024 da Secretaria Municipal de Planejamento;
Justificativa da Secretaria Municipal de Infraestrutura;
Solicitação da empresa;
Cópia do contrato Administrativo;
Cópia dos aditivos anteriores;
Parecer jurídico;

Dos atos:

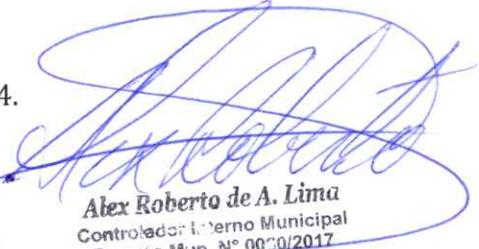
De acordo com o quarto aditivo, o prazo de vigência que se encerra em 22 de novembro de 2024, foi prorrogado por 90 (noventa) dias, ou seja, até 21 de fevereiro de 2025;
As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Conclusão:

*A análise dos fatos se deu com base em documentação acostada aos autos do Processo que são de inteira responsabilidade e veracidade da Secretaria Municipal de Infraestrutura;
Face ao exposto, e, ainda considerando a legalidade através do parecer jurídico, esta Controladoria se manifesta de forma favorável;*

Itaituba, 22 de novembro de 2024.

Alex Roberto de Araújo Lima
Controladoria de Controle Interno
Decreto Municipal 0060/2017


Alex Roberto de A. Lima
Controlador Interno Municipal
Decreto Mun. Nº 0060/2017